



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Introdução

A presente formalização de demanda tem como objetivo a contratação de consultoria especializada para o exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer - DPO) para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). A consultoria também prestará assessoramento, assistência e orientação na tomada de decisões estratégicas relacionadas ao tratamento de dados pessoais, além de apoiar na elaboração, implementação e adequação às disposições da Lei nº 13.709/2018, na Câmara Municipal de Cabrobó/PE, assegurando a conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, que rege as normas gerais de licitações e contratações públicas.

2. Justificativa

A presente contratação tem como objetivo assegurar e respeitar de forma adequada o direito fundamental à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais, consagrado no inciso LXXIX do art. 5º da Constituição Federal.

“Art. 5º

(...)

LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 2022).

(...)”

Em observância ao preceito constitucional foi promulgada a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais com o propósito de proteger os dados pessoais dos cidadãos, inclusive nos meios digitais visando resguardar os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

A complexidade das questões legais que envolvem a atuação na proteção de dados no Poder Legislativo Municipal exige suporte jurídico contínuo e especializado, capaz de assegurar a aplicação das normas e a defesa dos interesses da Câmara.

Além disso, essa contratação está em consonância com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, que valoriza a contratação de serviços técnicos especializados para a solução de demandas específicas e complexas, promovendo segurança jurídica e excelência na condução das atividades da Câmara Municipal.

Portanto, a contratação da sociedade de advogados especializada é fundamental para garantir suporte jurídico de qualidade, permitindo que a Câmara Municipal de Cabrobó/PE desempenhe suas atribuições institucionais com eficácia e segurança.



3. Descrição do Objeto

O presente processo tem como objeto a Contratação de consultoria especializada para o exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer - DPO) para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). A consultoria também prestará assessoramento, assistência e orientação na tomada de decisões estratégicas relacionadas ao tratamento de dados pessoais, além de apoiar na elaboração, implementação e adequação às disposições da Lei nº 13.709/2018, na Câmara Municipal de Cabrobó/PE.

Os serviços contratados incluem:

- Governança de proteção de dados pessoais;
- Inventário de dados pessoais;
- Políticas, normas e procedimentos de Proteção de Dados Pessoais;
- Conscientização e treinamento em Proteção de Dados Pessoais;
- Gerenciamento de riscos em Segurança da Informação;
- Melhores práticas de Proteção de Dados Pessoais;
- Gerenciamento de demandas dos titulares;
- Gerenciamento de Incidentes;
- Aspectos Legais vinculados à Proteção de Dados Pessoais.

A prestação dos serviços deverá observar os princípios da administração pública, garantindo segurança jurídica e excelência no atendimento às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Cabrobó/PE.

4. Especificações Técnicas

A sociedade de advogados contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos para a prestação de serviços de proteção de dados, assegurando eficiência, qualidade e segurança jurídica no cumprimento das demandas da Câmara Municipal de Cabrobó/PE.

A sociedade de advogados deverá possuir comprovada experiência na prestação de serviços de consultoria jurídica nas funções de tratamento de dados pessoais ou Data Protection Officer (DPO). Além disso, deverá apresentar registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e estar em situação regular com as obrigações legais e profissionais.

A equipe técnica da sociedade de advogados deverá ser composta por profissionais qualificados, com conhecimento especializado na área de tratamento de dados. A equipe deverá estar disponível para atendimento presencial, remoto ou híbrido, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Cabrobó/PE.

O atendimento deverá ser realizado de maneira tempestiva, observando as demandas e prazos legais aplicáveis. Os serviços poderão ser solicitados de forma contínua, com suporte integral durante a vigência do contrato, garantindo a prontidão e a agilidade necessárias.

Essas especificações visam assegurar que os serviços sejam prestados com o mais alto nível de qualidade, em total conformidade com as necessidades e obrigações legais da Câmara Municipal de Cabrobó/PE.



5. Recursos Orçamentários

Os recursos necessários para a realização desta contratação estão previstos no orçamento da Câmara Municipal de Cabrobó/PE, para o exercício de 2026.

6. Anexos

Segue em anexo o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, os quais detalham de forma mais abrangente as especificações técnicas, requisitos e demais informações pertinentes à contratação.

Este documento formaliza a demanda para e serve como base para a abertura do processo de contratação pública.

Cabrobó/PE, 06 de janeiro de 2026.

Williane Inocêncio de Souza
Assessor Especial

Autorizo a abertura deste processo.

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente